

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 210

de

16 de agosto de 1961.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), PARA COMPLEMENTO DA TROCA DO CAMINHÃO E DA CAMIONETA/D/ PREFEITURA, POR UM CAMINHÃO CHEVROLET, ANO 1958 CÔR AZUL CREME.

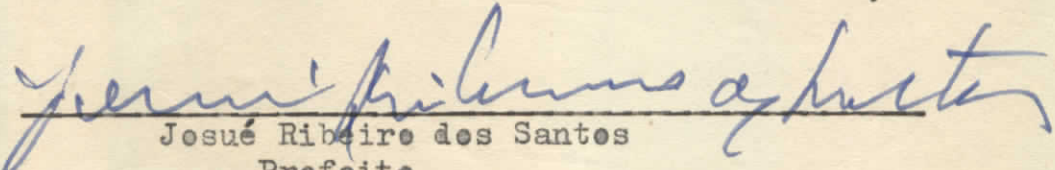
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA: faça saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

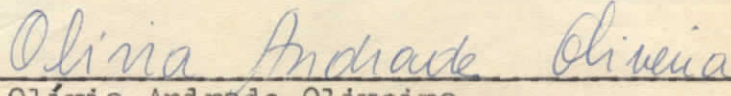
ART. 1º)- Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de duzentos mil cruzeiros (Cr\$200.000,00), para complemento da troca de caminhão e da camioneta d/ Prefeitura, por um caminhão chevrolet, ano 1958 côr azul creme.

ART. 2º)- Para financiar o crédito ora aberto, a Prefeitura se utilizará do recurso previsto na letra "A", § único de art. 186, da Lei/nº 140 de 22 de dezembro de 1948.

ART. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 16 de agosto de 1961.


Josué Ribeiro dos Santos
Prefeito


Olívia Andrade Oliveira
Secretária.